



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025

1 No dia nove do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e três minutos,
2 realizou-se a terceira Reunião Ordinária, do ano de 2025, do Conselho de Campus
3 (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
4 do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela
5 presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pelo
6 servidor Marcelo Gonçalves da Silva. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares, Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira e
8 Leila de Almeida Castillo; os representantes técnicos administrativos titulares,
9 Alexsandra Alves de Brito e Carlton Fernandes Preigschadt. A presidente do Conselho
10 iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e as conselheiras
11 na terceira reunião ordinária do ano. Logo em seguida, lembrou as regras de
12 participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem
13 permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra, inclusive os
14 conselheiros suplentes que estiverem na sala; os(as) demais, ouvintes, apenas se
15 manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a)
16 Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do
17 que está sendo projetado. Na sequência, apresentou a pauta da reunião: **1 -**
18 **Aprovação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025; 2 -**
19 **Apreciação e deliberação da atualização dos capítulos referentes à Oferta de Cursos**
20 **e Vagas (OCV) e à Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**
21 **2024-2028; 3 - Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do projeto:**
22 **Equipamento de Testes de Placas de Controle de Climatização Automotiva, Processo**
23 **23361.000125/2024-11; 4 - Apreciação e deliberação da solicitação de prorrogação**
24 **do prazo para conclusão de curso do estudante do curso superior de Tecnologia em**
25 **Automação Industrial; 5 - Assuntos gerais.** E, por ser uma reunião ordinária,
26 perguntou se haveria alguma alteração na ordem do dia. Não houve solicitação de
27 alteração na ordem, porém o conselheiro Carlton solicitou a votação nominal nesta
28 sessão. A presidente orientou que, após a deliberação sobre a ata da segunda reunião
29 ordinária, que é por aclamação, será encaminhada a votação nominal nessa sessão,

sendo assim, deu-se início à apreciação da **ordem do dia**, pauta de número **1 -**
Aprovação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025. A
presidente questionou se sobre a necessidade alguma alteração na Ata da reunião
ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025 ou se há alguma abstenção, por
ausência, na reunião. Não foram registradas alterações, porém os conselheiros
representantes técnicos administrativos titulares, Alexsandra Alves de Brito e Carlton
Fernandes Preigschadt, se abstiveram por não estarem presentes na reunião em
questão. Dessa forma, **foi aprovada por aclamação a Ata da segunda Reunião**
Ordinária do CONCAMP. Em regime de votação, foi aprovada a utilização de votação
nominal nesta reunião ordinária, do dia 9 de julho. **Pauta de número 2 - Apreciação e**
deliberação da atualização dos capítulos referentes à oferta de cursos e vagas, a
OCV, e a infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2024-2028.
Para apresentação desse item de pauta, a presidente convidou o Coordenador de
Desenvolvimento Institucional (CDI), Bruno Diniz Machado, para a apresentação do
processo. O CDI explicou que o processo se inicia com a publicação da Instrução
Normativa (IN) da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, onde constam todas
as atividades dessa pró-reitoria. Dentre essas atividades, temos a revisão anual de
oferta de cursos e vagas e infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional
(PDI). Sendo assim, foi encaminhado um e-mail para as coordenações de curso e para
o Diretor de Administração e Planejamento (DAP), explicando todo o processo e dando
um prazo para que esses se reunissem com seus pares e discutissem a possibilidade de
alteração ou não dos dois capítulos: do capítulo de ofertas de cursos e vagas e do
capítulo de infraestrutura. Após decorrido os prazos estabelecidos, tivemos o retorno,
não da coordenação do curso, mas do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e
Extensão (NIEPE) de Gestão, solicitando a suspensão da oferta semestral do curso
superior de Tecnologia em Logística. O NIEPE de Gestão se reuniu, registrou em Ata, e
fez a solicitação de suspensão da oferta de 36 vagas no curso superior de Tecnologia
em Logística, para o ingresso no segundo semestre do ano, devido a baixa procura nos
últimos anos. Informou que, em reunião com o grupo e por e-mail, orientou que essa
primeira parte é de apontamentos de intenções; que é necessário seguir os fluxos da
pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) e da pró-reitoria de Ensino
(PROEN), estabelecidos para alteração do número de vagas, para suspensão do curso,
e criação de novo curso. Em contato com a PRODI, já foi apontado a necessidade de
estudos para saber os motivos pelos quais a procura pelo curso de Tecnologia em
Logística vem caindo ao longo dos anos. Como também, um estudo para saber qual o
curso que vai substituir essas 36 vagas da Logística. Com relação às demais ofertas de
cursos e vagas do Campus, não houve alterações. Em conversa com o diretor de
ensino, Alexandre Tadachi Morey, foi mantida as ofertas dos cursos de Formação
Inicial e Continuada (FIC), um de Assistente em Administração e um de Operador de
Computadores, cursos estes que dependem de Editais para que sejam ofertados. Com
relação ao capítulo de infraestrutura, em reunião com o DAP, ficou entendido que para
2026 não haverá alteração na infraestrutura, podendo ocorrer no ano de 2027 ou mais

72 para frente. Então, a partir desses retornos foi encaminhado para a PRODI um ofício,
73 com a solicitação de alteração do capítulo da OCV, para a suspensão da oferta de 36
74 vagas do ingresso no meio do ano do curso superior de Logística, com a manutenção
75 da oferta dos cursos FIC e, também, da não alteração da infraestrutura. A partir da
76 manifestação deste Conselho, será feito o parecer para também ser encaminhado à
77 PRODI. Em regime de discussão, a professora Leila disse que não sabia que estava
78 ocorrendo essa discussão sobre a extinção da oferta de vaga no meio do ano para o
79 curso de Logística e questionou se o assunto não devia ter sido discutido no Núcleo
80 Docente Estruturante (NDE) do curso ou no Colegiado, já que o NIEPE é consultivo e
81 não deliberativo. Ainda, se posicionou a favor da oferta do ingresso no meio do ano
82 em 2026, em função de que o estudo solicitado nos pareceres, sobre qual curso
83 substituirá essas vagas, tem a conclusão prevista para o final de 2026. Lembrou que o
84 Campus está fazendo toda uma movimentação para aumentar o número de
85 estudantes no ensino médio, para aumentar o número de estudantes no campus, e
86 que, apesar da justificativa de que há pouca adesão, a extinção dessa oferta vai no
87 sentido contrário. O CDI esclareceu para a professora Leila que no Processo Seletivo
88 (PS) 2025-1 (início do ano) sobraram 10 vagas de ingresso no curso de Logística e no PS
89 2025-2 (meio do ano) sobraram 27 vagas não preenchidas, que foram ofertadas no
90 processo complementar. A presidente afirmou que as considerações da professora são
91 pertinentes e que a suspensão da oferta só pode acontecer depois da substituição
92 efetiva por um outro curso, em função do número de vagas. Pela orientação da
93 PROEN, temos todo o processo de tramitação de um novo curso de substituição para
94 efetivamente concretizarmos o que está sendo sugerido. Propôs que a previsão de
95 suspensão do curso seja alterada para quando houver a possibilidade de um novo
96 curso em substituição, que poderia ser 2027-2. O professor Evandro, representando o
97 NIEPE Gestão, informou que o NDE e o colegiado foram consultados e deram o aval
98 para a suspensão da oferta do curso de Logística no segundo semestre de 2026 e isso
99 está registrado em e-mail. Disse que é um processo trabalhoso e por esse motivo foi
100 sugerido os estudos sobre o novo curso até o final de 2026; que não estão extinguindo
101 o curso mas a oferta de um semestre; que com a integralização das matrizes
102 curriculares do ensino médio os professores terão cargas horárias bem razoáveis e, por
103 esse motivo, não teriam como colocar um curso novo antes desse prazo. Lembrou que
104 é preciso olhar para a comunidade, mas também para a viabilidade no campus, que o
105 futuro curso pode ser um tecnólogo em Processo Gerenciais, interessante para o
106 campus do ponto de vista de recursos, ou um bacharelado, pensando que muitos
107 alunos pagam caro em outras instituições. Reforçou a dificuldade de ocupação das
108 vagas do PS nos últimos anos, principalmente no segundo semestre, e, por
109 consequência, o número reduzido de estudantes em sala de aula. Concluiu dizendo
110 que não estão brigando para mudar o curso; que não estão em uma missão de
111 implantar um curso novo, mas sim querendo ajudar, apesar de não ter o olhar do todo
112 da instituição; que o grupo está muito tranquilo apesar de estar preocupado pela
113 situação do curso, mas também entende que não vai sobrecarregar os docentes,

mantendo a oferta por três anos para os estudantes que já ingressaram e, ao mesmo tempo, implantar um novo curso. O professor Ângelo disse que, da parte dele, não há nenhuma animosidade, ou desconfiança das intenções dos professores, pois o NDE e o colegiado estão pensando o melhor para o curso e para o Campus. A presidente disse que, historicamente, a direção do Campus tem acompanhado a quantidade de candidatos inscritos para o curso de Logística e, como já mencionado, essa quantidade vem reduzindo semestralmente. Ressaltou que o envolvimento de professores para poucos alunos não é interessante nem para o docente, nem para a instituição como um todo. São recursos que estão sendo aplicados e não estão atendendo a comunidade, a população, pois não estão colocando profissionais no mundo do trabalho da forma almejada. Ao mesmo tempo existem prazos institucionais para aprovação de um novo curso. Trouxe novamente como sugestão a suspensão da oferta semestral de vagas no curso de Logística para 2027-2, e assumiu como um compromisso da gestão o encaminhamento deste estudo durante o ano de 2026, oportunizando tempo suficiente para a gestão, o NIEP, o NDE e o colegiado, trabalharem por uma proposta que venha contemplar essa substituição e encaminhar os processos para a reitoria. Frisou que não é uma extinção do curso, diferente do que aconteceu com o curso de Automação Industrial. O curso de Logística permanece com o ingresso anual, não será extinto. E sim, a oferta das disciplinas ao estudante que ingressou e ingressará tem que ser mantida, ele tem direito a se formar em tempo regular conforme o andamento do seu curso. Ainda, um novo curso entrará e começará gradualmente suprimindo essa carga horária. O professor Evandro ressaltou que é preciso fazer o cálculo das demandas, do fluxo de toda a disponibilidade de mão de obra do Campus, mesmo sem ter o novo curso definido, para verificar se essa troca realmente vai ocorrer de forma gradual sem sobrecarregar os docentes da área da gestão e da matemática que dão aula no curso de Logística. Disse que o corpo docente do curso e do NIEP Gestão, está levantando a bandeira, estão envolvidos e comprometidos com a melhoria do problema. Pontuou que só poderia responder se concordava com a suspensão da oferta apenas em 2027-2, se a gestão do campus apresentasse os números das demandas de carga horária docente e lembrou que muitos alunos reprovam e repetem as disciplinas de matemática e estatística mais de uma vez, o que exige reofertas dessas disciplinas. A professora Leila entende que é necessário mais tempo para discutir o assunto, que não é possível definir nesta reunião. O CDI sugeriu manter na OCV a suspensão em 2026-2 do ingresso no meio do ano do curso de Logística, condicionado a conclusão da proposta de um novo curso antes dessa data. Ressaltou que se não estiver previsto na OCV, não poderá ser suspenso o ingresso, mas se previsto e não realizado pode ser justificado. O professor Ângelo questionou quem deveria apresentar a proposta de alteração da oferta do curso de Logística. A presidente respondeu que o colegiado, o NDE ou até a gestão de ensino. O professor Evandro disse que o colegiado e o NDE do curso de Logística entendem que a criação de um novo curso não compete a eles e que ele está representando o NIEPE de Gestão cuja os membros fazem parte do curso e que todos

foram informados e concordaram. A presidente retirou a sua proposta e encaminhou para votação a proposta do CDI. Em regime de votação, foi aprovada a manutenção do capítulo de infraestrutura sem alterações, do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2024-2028, e atualização do capítulo referente à oferta de cursos e vagas, a OCV, para que haja a suspensão do ingresso semestral do curso de Logística, a partir de 2026-2, mantendo a oferta do ingresso anual. A suspensão do ingresso semestral do curso de Logística a partir de 2026-2 está condicionada à aprovação da proposta de um novo curso para compensar as vagas extintas. Votaram a favor da aprovação os seguintes conselheiros: Patrícia Nogueira Hübler, Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila de Almeida Castillo, Alexsandra Alves de Brito e Carlton Fernandes Preigschadt. **3: Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do projeto Equipamento de testes de placas de controle de climatização automotiva.** A presidente apresentou a pauta explicitando que é um projeto coordenado pelo professor Edson e que este era similar ao que já tivera aprovação da prestação de contas em outros momentos no Conselho de Campus. Ainda em sua fala, lembrou que o projeto é parte de um processo que é intermediado pela Fundação de Apoio (FAURGS), e que toda prestação de contas é encaminhada pela Fundação, não sem antes passar por uma comissão que é constituída na Reitoria. Agora, cabe ao Conselho de Campus, avaliar e finalizar o seu andamento. Em regime de discussão não houve manifestação dos conselheiros e das conselheiras. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do projeto: Equipamento de teste de placas de controle de climatização automotiva. Votaram a favor da aprovação os seguintes conselheiros: Patrícia Nogueira Hübler, Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila de Almeida Castillo, Alexsandra Alves de Brito e Carlton Fernandes Preigschadt. **4 - Apreciação e deliberação da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão de curso do estudante do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial.** A Presidente relatou o recurso interposto pelo discente Tiago Brum Ferreira, com prazo de jubileamento vencido, solicitando dilação de prazo. Informou que solicitou previamente à Coordenação do Curso, a manifestação do Colegiado do curso sobre a solicitação. Em paralelo, solicitou os dados escolares do estudante à Coordenadoria de Registros Escolares, que foram emitidos e também compartilhados com a coordenação do curso. O Colegiado do Curso reuniu-se, sob a presidência do professor Otávio Mano, coordenador substituto, apreciou o histórico e as informações sobre a situação do aluno, enviadas pelo setor de registro escolares. Por meio do registro em ata, o colegiado deliberou, por unanimidade, o parecer favorável à concessão de mais um semestre letivo para a conclusão, condicionado, contudo, à aprovação do aluno em todos os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado no primeiro semestre de 2025. Em regime de discussão, a conselheira Leila, o conselheiro Carlton e o conselheiro Ângelo manifestaram-se favoráveis ao provimento do recurso, permitindo a prorrogação do prazo para conclusão do curso por mais um semestre, condicionada à aprovação nesse semestre das disciplinas em que está matriculado, conforme aprovado pelo Colegiado. Em regime de votação, foi aprovado por

198 unanimidade o provimento do recurso, concedendo a prorrogação do prazo de
199 jubileamento do discente Tiago Brum Ferreira por um semestre, mediante a condição
200 obrigatória de aprovação em todos os componentes curriculares cursados no primeiro
201 semestre de 2025. **5 - Assuntos Gerais.** A conselheira Leila inscreveu-se para relatar e
202 comemorar os resultados obtidos pelo Campus Canoas nos X Jogos do Instituto Federal
203 do Rio Grande do Sul (JIFRS). Destacou a ampliação da participação da delegação em
204 modalidades esportivas, a conquista do maior número de medalhas do campus na
205 história do evento (incluindo ouro no arremesso de dardo e pratas no atletismo e
206 modalidades coletivas) e enalteceu o trabalho dos professores de Educação Física e
207 dos bolsistas voluntários do Projeto Esportizando. Esclareceu que esses resultados não
208 são consequência do trabalho das aulas de educação física, são do trabalho do projeto
209 Esportizando, porque nas aulas não é trabalhado o esporte competição e sim a
210 formação corporal, outras habilidades e potencialidades dos estudantes. A Presidente
211 Patrícia parabenizou a equipe docente, os bolsistas e os atletas pelo desempenho e
212 ressaltou, ainda, o excelente comportamento e engajamento dos estudantes durante a
213 competição e informou a classificação de discentes para as etapas regionais no dia 21
214 de julho. Não sendo apresentado nenhum assunto geral pelos demais conselheiros, a
215 presidente agradeceu a todos e a todas e encerrou a terceira reunião ordinária de dois
216 mil e vinte cinco, às onze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Marcelo
217 Gonçalves da Silva, secretário substituto do Conselho de Campus, lavrei a presente ata
218 que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, nove de
219 julho de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Gonçalves da Silva _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Leila de Almeida Castillo _____

Alexsandra Alves de Brito _____

Carlton Fernandes Preigschadt _____